


Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO  
EXECUTIVA.  
Em 29 / 11 / 2015.  
  
1º Secretário

A Deputada subscritora, na forma do art. 201, inciso IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem aos Estados Unidos, a ser realizada no período de 03 a 12 de dezembro do ano corrente, com recursos próprios.

SALA DAS SESSÕES, em                      de                      de 2015.

  
ELIANE PINHEIRO  
DEPUTADA ESTADUAL



# **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

## **ESTADO DE GOIÁS**

### **O PODER DA CIDADANIA**

PROCESSO LEGISLATIVO  
**Nº 2015003916**

Data Autuação: 19/11/2015

**Origem:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO  
**Autor:** DEP. ELIANE PINHEIRO;  
**Tipo:** LICENÇA  
**Subtipo:** RESOLUÇÃO DE LICENÇA  
**Assunto:**

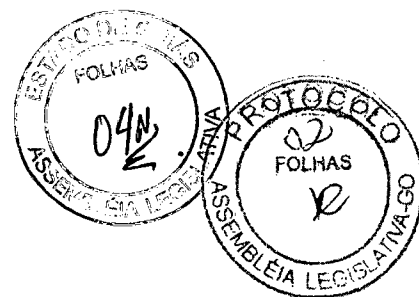
REQUER LICENÇA PARA EMPREENDER VIAGEM NO PERÍODO DE 03  
A 12 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO.




2015003916

**Seção de Protocolo e Arquivo**

Excelentíssimo Senhor  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

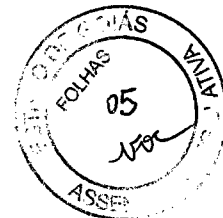


À PUBLICAÇÃO E, POSTERIOR-  
MENTE, À COMISSÃO  
EXECUTIVA.  
Em 30 / 11 / 2015  
  
1º Secretário

A Deputada subscritora, na forma do art. 201, inciso IV, do Regimento Interno, requer a Vossa Excelência a competente licença para empreender viagem aos Estados Unidos, a ser realizada no período de 03 a 12 de dezembro do ano corrente, com recursos próprios.

SALA DAS SESSÕES, em                    de                    de 2015.

  
ELIANE PINHEIRO  
DEPUTADA ESTADUAL



## COMISSÃO EXECUTIVA.

Ao Sr. (a) Dep. (a) Henrique Verantex

### PARA RELATAR

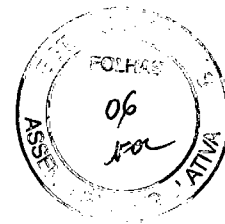
Sala das Comissões Deputado Solon Amaral

Em 24 / 11 /2015.

Presidente:



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



PROCESSO: **2015003916**  
AUTOR : **DEPUTADA ELIANE PINHEIRO**  
ASSUNTO : **Requer licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 03 a 12/12/2015, com recursos próprios.**

### PARECER

A nobre Deputada **ELIANE PINHEIRO**, através do presente processo, requer concessão de licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 03 a 12 de dezembro de 2015, com recursos próprios.

Somos pela sua aprovação, através do seguinte Projeto de Resolução:

**RESOLUÇÃO Nº DE DE 2015.**

Concede licença para empreender viagem a deputada que especifica.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS** aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedida a Deputada **ELIANE PINHEIRO** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 03 a 12 de dezembro de 2015, com recursos próprios.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, de de 2015.

### COMISSÃO EXECUTIVA

A Comissão Executiva aprova o parecer do Relator.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2015.

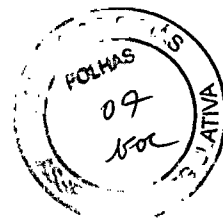
**PRESIDENTE**

**RELATOR**

**MEMBRO**

*(Handwritten signatures and initials over the signature lines)*

**APROVADO**  
A Secretaria para  
providenciar  
2. 8. NOV. 2015  
*[Handwritten Signature]*  
**SECRETARIO**



RESOLUÇÃO Nº 1.544, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

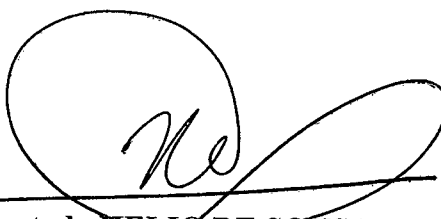
Concede licença à deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

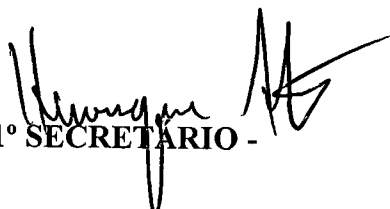
Art. 1º Fica concedida à Deputada **ELIANE PINHEIRO** licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 03 a 12 de dezembro de 2015, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de novembro de 2015.



Deputado **HELIO DE SOUSA**  
- PRESIDENTE -



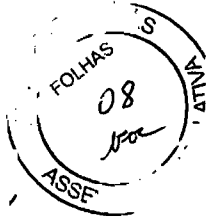
- 1º SECRETÁRIO -



- 2º SECRETÁRIO -



# Diário da Assembleia



ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO DO ESTADO DE GOIÁS

ANO LXXVI

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2015

NUM.: 12.286

## ATOS DA MESA

### RESOLUÇÃO Nº 1.544, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Concede licença à deputada que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida à Deputada ELIANE PINHEIRO licença para empreender viagem aos Estados Unidos da América, no período de 03 a 12 de dezembro de 2015, com recursos próprios.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 26 de novembro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA  
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON  
- 2º SECRETÁRIO -

### RESOLUÇÃO Nº 1.545, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede prorrogação de licença para tratamento de saúde ao deputado que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS aprova e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida ao Deputado PAULO CEZAR prorrogação de licença para tratamento de saúde, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na

data de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 03 de novembro de 2015.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 1º de dezembro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA  
- PRESIDENTE -

Deputado HENRIQUE ARANTES  
- 1º SECRETÁRIO -

Deputado MARQUINHO PALMERSTON  
- 2º SECRETÁRIO -

### DECRETO ADMINISTRATIVO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar EXONERADA, a partir de 30 de novembro do corrente ano, ARLEIDE TRANQUEIRA DE SOUSA, do cargo de Provimento em Comissão de AGENTE ADMINISTRATIVO – DAI-3.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 01 de dezembro de 2015.

Deputado HELIO DE SOUSA  
PRESIDENTE

### DECRETO ADMINISTRATIVO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

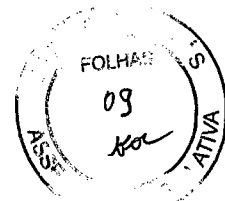
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, resolve considerar EXONERADO, a partir de 30 de novembro do corrente ano, ÁRIO ALVES ARAÚJO, do cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR NÍVEL I – ANI-1.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 01 de dezembro de 2015.





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 08 de dezembro de 2015.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

  
**RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA**  
Diretor Parlamentar